

ÓTIMO LEILÃO JUDICIAL PRESENCIAL E ONLINE

DIA: 8 de AGOSTO de 2018, às 14h30min
LOCAL: Av. Vicente Monteggia, Nº 1008, Cavalhada – POA/RS.
Infs: (51) 3249-8624 / 3247-1035 / 99909-8624 - **[Novo email]**
contato@pietosoleiloes.llel.br - Site: www.pietosoleiloes.llel.br

Carmen Gomes Pietoso, Leiloeira Pública Oficial, matr. 75/89 - JUCISRS, autorizada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz da 7ª Vara do Trabalho da 4ª Região, levará a público leilão em dia, hora e local supracitados, **EXCEPCIONAL IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. PLÍNIO KROEFF Nº 1040, PORTO SECO, com 5.750,10 m² de terreno, com área edificada, não averbada na matrícula, de aprox. 4.460 m² entre prédio da administração, refeitório, terminal de cargas e guarita, com ótima estrutura para empresas de logística. O terreno mede 63,89 m por 90,00 m. Bairro: Passo do Feijó, conforme matr. nº 6.091 do R.I. da 6ª Zona de Porto Alegre/RS. Constan na matr. outras penhoras. Reavaliação: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais);**



Proc. nº 0001040-09.2013.5.04.007(CP), Gelson Rabelo X Expresso Itaquense Ltda. e outros (3). O imóvel caso não tenha licitante, retornará em leilão nos dias: 22/08/2018, 12/09 e 26/09/2018 na mesma hora e local, a quem mais der, inadmitido preço vil. Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados, coproprietários, cônjuges, usufrutuários, enfiteuta, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. Débitos existentes sobre os bens deverão ser verificados com antecedência pelos interessados. A comissão da Leiloeira é 5% sobre o valor do arremate. O bem será arrematado no estado em que se encontra. Para a participação na modalidade ONLINE, o interessado deverá se cadastrar até 72hs antes do Leilão p/ ser habilitado previamente. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pgto. dispostas no Regulamento